INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO LIMPEZA E FEITURA DE CALÇADA, NA RUA LATITUDINAL, NO BAIRRO CRUVIANA."



JUSTIFICATIVA

Moradores daquela localidade reclamam que os há necessidade que se faça à limpeza da calçada, pois os pedestres acabam utilizando a rua para poderem caminhar e devido às péssimas condições como o mato alto a calçada fica impossibilitado de tráfego de pedestre. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local e aos demais munícipes.
Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 13 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.13 11:37:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima